



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

ATA DA 23º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de 2.024, realizou-se, com início às quatorze horas e quinze minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. Fabio Gonçalves, membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, o Sr. Luis Carlos Geromel, assessor de Gabinete e a Sr. Juliana Alves Porto Mouad, advogada contratada pela Prefeitura municipal para acompanhamento e monitoramento da Regularização Fundiária. Iniciando a reunião, o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos. O Sr. Lucas fez a leitura do requerimento feito relacionado ao Nucleo São José pedindo a reconsideração das decisões anteriores feitas pelo conselho, conforme segue: 1. Pede a reconsideração da necessidade de instalação dispositivo de retorno na rua 01 alegando ser acesso quase exclusivo. O conselho reavaliou a solicitação e decide manter a exigência pela instalação do dispositivo, conforme já avaliado anteriormente, tendo em vista que não existe construção ou outras benfeitorias construídas no local indicado, sugerimos que se for necessário os proprietários podem solicitar o cumprimento dessa exigência via TC Termo de Compromisso; 2. O requerente solicita a reconsideração do conselho sobre a unificação de lotes no núcleo. O Conselho reanalisou a situação dos referidos lotes, considerando tratar-se de núcleo predominantemente consolidado, havendo uma pequena quantidade de lotes não edificados, com seu surgimento e consolidação anterior a Lei nº 1.410/2023, no entanto havendo notícia de estarem comercializados decide acatar a solicitação de manutenção da divisão proposta, desde que seja apresentada cópia de Compromisso de Compra e venda de cada Lote ou qualquer outro documento que comprove a comercialização respeitando a data do marco legal da Lei e que corresponda aos proprietários constantes na lista de ocupantes do núcleo já apresentada. Seguindo com a reunião o Sr. Lucas o sr. Lucas fez a Leitura do requerimento de pedido de reconsideração do conselho relacionado ao Núcleo Recanto dos Índios: 1. O Requerente solicita que o conselho acate a criação da rua 02, onde o conselho avaliou in-loco atestando ser apenas um lote. Diante a alegação do requerente o conselho reanalisou a situação dos referidos lotes da mesma forma que o núcleo São José, considerando tratar-se de núcleo predominantemente consolidado, havendo uma pequena quantidade de lotes não edificados, com seu surgimento e consolidação anterior a Lei nº 1.410/2023, no entanto havendo notícia de estarem comercializados decide acatar a solicitação de manutenção da divisão proposta, desde que seja apresentada cópia de Compromisso de Compra e venda de cada Lote ou qualquer outro documento que comprove a comercialização respeitando a data do marco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

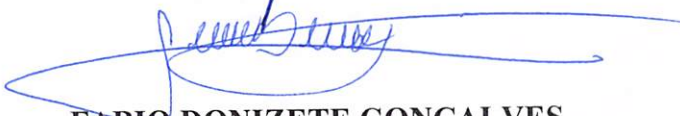
Estado de São Paulo

legal da Lei e que corresponda aos proprietários constantes na lista de ocupantes do núcleo já apresentada. 2. Solicita a reconsideração da largura do sistema viário interno sendo apresentado que fica em torno de 6 metros. A equipe técnica municipal verificou in loco e atestou que realmente a largura de fato possui 6 metros de largura, porem existe algumas vegetações nas vias internas, e desta forma o conselho decide acatar o quanto requerido sobre as vias internas e que seja removida a vegetação das vias para não obstruir a largura total das vias. Finalizando a reunião, com a palavra o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao oitavo dia do mês de agosto de 2.024 às dezesseis horas e trinta minutos.

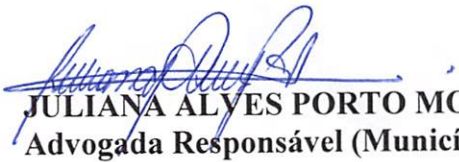

LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho


ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho


FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente do Conselho


LUCAS KALIO DE SA PEREIRA
Engenheiro do Município


JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada Responsável (Município)


LUIS CARLOS GEROMEL
Assessor de Gabinete